



Ofício CG 23/2026

*À Sua Excelência
Senhor Paulo de Tarso Morais Filho
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais*

Assunto: solicita envio de proposta de lei para a ALMG com recomposição inflacionária dos servidores no percentual de 4,39%

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-o cordialmente, e

Considerando seu papel Constitucional de defesa dos interesses da categoria;

Considerando a importância de se ter servidores qualificados, motivados e valorizados como forma de se seguir prestando à sociedade um trabalho de excelência;

Considerando que a garantia de direitos, entre eles a recomposição geral anual, é fator de valorização da classe e que sua concessão é sinônimo de reconhecimento pela Administração Superior;

Considerando que a Lei Estadual 19.923/2011, de iniciativa da Procuradoria-Geral de Justiça assegura aos servidores do *Parquet*, anualmente, a recomposição inflacionária do período anterior, no percentual medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para o IPCA;

Considerando que o percentual de inflação medido no último ano – de 1 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026 – foi de 4,39% no IPCA;

Considerando que o Decreto de Teto de Gastos do Estado de Minas Gerais não veda o pagamento da recomposição inflacionária devida;

Vimos solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais proposta de lei de autoria desta Procuradoria-Geral de Justiça para correção inflacionária dos vencimentos básicos dos servidores do MPMG no percentual aferido pelo IBGE para o período, correspondente a 4,39%, bem como sejam adotadas as medidas necessárias para sua aprovação junto à ALMG, com a maior brevidade possível.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

Usuário Externo (signatário): Mariana Brito da Silva
Data e Horário: 12/05/2026 16:07:29
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 19.16.3859.0038465/2026-24

Interessados:

Mariana Brito da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Comunicação externa 9971819

- Documentos Complementares:

- Ofício Envio de PL recomposição inflacionária 9971820

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério Público de Minas Gerais.